



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

035



LEI Nº 549, DE 24 DE MAIO DE 1989

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI
CO."

LEONEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Lavri
nhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominado " NILO RODRIGUES
LOZANO", o Conjunto Habitacional do C.D.H., situado entre as ruas
Manoel Machado e Azulmira Pereira de Lima, nésta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 24 de maio de 1989.


LEONEL PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretária desta
Prefeitura Municipal. Data Supra. Sueli Emilia de Paiva

SECRETARIA